

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 205 Disponibilização: 20/10/2020

Publicação: 20/10/2020

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

TERMO ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO № 035/19/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 09 DE OUTUBRO DE 2019, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO, neste ato representado por seu Diretor Adjunto, o Sr. EDER ANDRE FERNANDES DIAS, portador do RG nº 3991030 SSP SC e CPF nº 037.198.249-93, residente e domiciliado à Av. Eng. Anysio da Rocha Compasso, nº05616, apto 4, Bairro Aponiã, nesta, nomeado através do Decreto de 26 de maio de 2020, DOE Edição suplementar de 26 de maio de 2020 e o

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, neste ato representado pelo senhor JOÃO ALVES SIQUEIRA, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo ao CONVÊNIO acima indicado, que tem por finalidade a alteração da CLÁUSULA QUINTA, conforme Ofício nº 140/DPC/2020 (0013726578), Despacho/GECON (0013726608), Parecer nº 507/2020/CONV/PROJUR/DER-RO e De acordo do Diretor (0014090122), e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.216679/2019-95.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do CONVÊNIO № 035/19/PJ/DER-RO, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

> Porto Velho/RO, 19 de outubro de 2020.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Adjunto/DER-RO

JOÃO ALVES SIQUEIRA

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por EDER ANDRE FERNANDES DIAS, Diretor(a) Adjunto(a), em 20/10/2020, às 07:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por JOAO ALVES SIQUEIRA, Usuário Externo, em 20/10/2020, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador 0014158587 e o código CRC A1AD798D.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.216679/2019-95

SEI nº 0014158587